



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3002/2009

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento de Guarapari - **CODEG**, referente ao exercício de 2009 em R\$ 4.590.000,00 (quatro milhões, quinhentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE GUARAPARI - (CODEG)			
28.846.0000.0.022.000	Precatórios e Sentenças Judiciais		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		202.000,00
14.452.0013.2.109.000	Limpeza Urbana		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		4.388.000,00
	Soma		4.590.000,00

Art. 2º – Os recursos para dar cobertura à suplementação autorizada através do artigo 1º advirão das anulações totais e parciais das seguintes dotações, e Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI (ES)
PROTOCOLO
1967109 B
25.08.09



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº. 3002/2009)

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
GABINETE DO PREFEITO - (GP)			
04.122.0002.2.005.000	Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	34	34.000,00
04.122.0002.1.005.000	Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	35	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	41	50.000,00
	Soma		96.000,00

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO- (PGM)			
02.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	44	10.000,00
28.846.0000.0.005.000	Precatórios		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50	150.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	51	50.000,00
	Soma		210.000,00

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - (SEMAD)			
04.122.0003.1.003.000	PMG/PMATE. Contrapartida		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pes. Física	54	3.000,00
4.4.90.51.00	Equipamentos e Material Permanente	56	5.000,00
04.122.0003.1.004.000	PMATE/BANDES		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pes. Física	59	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pes. Jurídica	60	25.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	61	5.000,00
04.122.0003.2.007.000	Manutenção dos serviços Administrativos		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	65	300.000,00
	Soma		343.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROTOCOLADO
Nº 1967/09
GUARAPARI - 25.08.09



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº. 3002/2009)

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – (SETAC)			
08.122.0010.1.005.000	PMG/PMATE/Contrapartida		
4.4.690.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	82	3.000,00
08.122.0010.1.006.000	PMATE/BNDES		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	83	2.000,00
4.4.90.36.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	84	9.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	85	9.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	86	9.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	87	2.000,00
08.122.0010.1.008.000	Informatização da SETAC		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	90	80.000,00
08.122.0010.2.013.000	Manutenção dos serviços Administrativos		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	95	5.000,00
08.122.0010.2.014.000	Manutenção do Conselho de As. Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	102	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	104	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	105	6.000,00
08.122.0010.2.014.000	Projeto Juventude Cidadã		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	106	15.000,00
08.243.0010.2.015.000	Manutenção do Cons. Direitos da Criança		
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	107	3.000,00
08.244.0010.1.012.000	Reforma de Núcleos Sociais		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	110	3.000,00
08.244.0010.1.014.000	Construção de Centros Comunitários		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	112	110.000,00
08.244.0010.1.097.000	Desapropriação de Imóveis		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	113	200.000,00
08.482.0010.1.016.000	Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120	200.000,00
08.244.0010.1.021.000	Construção de Centro de Referência		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	134	90.000,00
08.244.0010.2.027.000	Manutenção de Casas de Passagens		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo determinado	170	80.000,00
08.244.0010.1.022.000	Construção de casas de Passagens		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	136	100.000,00
	Soma		939.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

PROTUCOLO

Nº

1367/09 B

GUARAPARI-ES

25.08.09



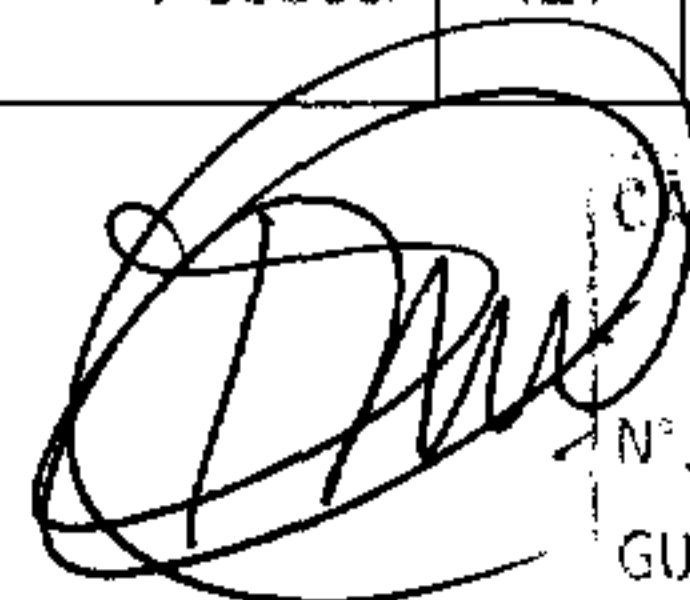
**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº. 3002/2009)

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO – SECTUR			
13.122.0003.2.035.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Locomoção	196	5.000,00
	Soma		5.000,00

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – (SEDEC)			
15.122.0003.1.024.000	Municipalização do trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	220	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	221	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	222	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	223	30.000,00
15.122.0003.1.092.000	Projeto Viva Guarapari		
3.3.50.41.00	Contribuições	224	1.000,00
15.122.0003.2.039.00	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com Transportes	229	11.000,00
	Soma		112.000,00

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – (SEMA)			
18.122.0012.2.120.000	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	414	2.000,00
18.541.0012.1.038.000	Implementação do Programa Desenv. da Pesca		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	423	17.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	424	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	425	12.000,00
18.541.0012.2.121.000	Aterro Sanitário		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	426	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	427	56.000,00


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROTOCOLO
Nº 1967/09
GUARAPARI 25/08/09

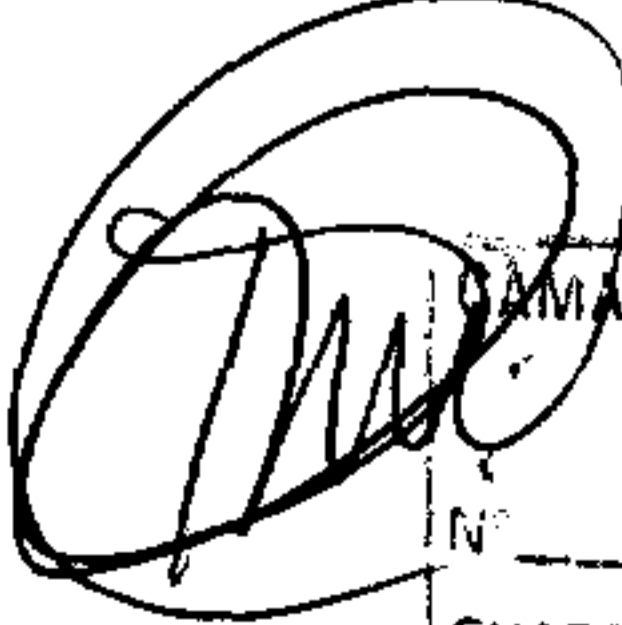


MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

18.542.0012.2.122.000	Implantação do Prog. Saneamento Ambiental		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	428	28.000,00
	Soma		139.000,00

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - (SEMFA)			
04.123.0005.1.035.000	PMG/PMATE/Contrapartida		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	374	8.000,00
04.123.0005.1.036.000	BNDES/PMATE		
4.4.90.35.00	Serviço de Consultoria	376	20.000,00
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	377	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	378	6.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	379	9.000,00
04.123.0005.1.072.000	BNDES/PMATE		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	380	6.000,00
4.4.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	381	6.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	382	17.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	383	28.000,00
04.123.0005.1.073.000	PMG/PMATE/Contrapartida		
4.4.90.35.00	Serviço de Consultoria	384	5.000,00
4.4.90.36.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	385	5.000,00
4.4.90.39.00	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	387	26.000,00
	Soma		153.000,00

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RURAL E URBANO - (SEMPRAD)			
04.121.0004.2.102.000	Coordenação e Formulação de Projetos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	469	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	474	5.000,00
	Soma		85.000,00


CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROCOLO
Nº 1967/09
GUARAPARI 25.08.09



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 3002/2009)

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMOP)			
15.451.0008.1.101.000	Reforma da Praça Vicente de Castro		
3.3.50.41.00	Contribuições	443	146.000,00
17.122.0012.1.105.000	Consórcio Confisul		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	454	100.000,00
	Soma		246.000,00

ÓRGÃO	TÍTULOS	NR	VALOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO RURAL E URBANO – (SEMAPER)			
04.121.0004.2.102.000	Coordenação e Formulação de Projetos		
4.4.90.35.00	Serviços de Consultoria	599	20.000,00
20.605.0011.1.056.000	Construção e Ref. da Peixaria, Galpão de Feira		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	622	160.000,00
20.722.0011.1.059.000	Contrapartida da PMG Telefonia Rural		
	Soma		180.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES	2.508.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2008	2.082.000,00
TOTAL GERAL	4.590.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapari - ES, 20 de agosto de 2009.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) Nº. 047/2009
Autoria do PL nº. 047/2009: Poder Executivo Municipal
Processo Administrativo nº. 15.197/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PROCOLO
Nº 1967/09
GUARAPARI-ES 25.08.09